



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/02/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 22/2020 de 10/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.04.123.0029.2.133.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		
506 - 3.3.90.39.00.00	31123 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
494 - 3.3.90.39.00.00	1101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
495 - 3.3.90.39.00.00	1102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
496 - 3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
497 - 3.3.90.39.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
498 - 3.3.90.39.00.00	1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
499 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
500 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
507 - 3.3.90.39.00.00	1500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
504 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
505 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
508 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
502 - 3.3.90.39.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
501 - 3.3.90.39.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/02/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

503 - 3.3.90.39.00.00	162 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
169 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.360,00
Total Suplementação:		24.360,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.131.0004.2.004	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.360,00
Total Redução:		24.360,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 3/2020
b) Licitação Nº : 1/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 11/02/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para serviços de transporte escolar linha Bom Sucesso/Fazenda Jota Jota/Santo André/São José/Pantelaria, para o ano letivo de 2020

12.361.0010.2.037. - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0010.2.037. - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: REGISLENE BRUM RIBEIRO 06580147903 - CNPJ: 17.559.234/0001-76

Valor Total do Fornecedor: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA: BOM SUCESSO - JOTA JOTA - SANTO ANDRÉ - SÃO JOSÉ - PANTELARIA		KM	15200	R\$2,50	R\$38.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil)

Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 6/2020
b) Licitação Nº : 2/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 11/02/2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62

e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás e cargas de gás liquefeito (P-13) destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses

08.244.0039.2.124. - MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFÍCIOS EVENTUAIS
04.122.0015.2.077. - MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0027.2.140. - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)
12.365.0027.2.140. - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)
12.365.0027.2.140. - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)
10.301.0008.2.110. - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
10.301.0008.2.142. - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.
10.302.0008.2.044. - MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0008.2.104. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL
10.302.0008.2.112. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.244.0039.2.059. - MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA
08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: G. GRAZIANI DE SOUZA SEMCHECHEM EIRELI - ME - CNPJ: 27.588.289/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 39.706,70 (trinta e nove mil, setecentos e seis reais e setenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 39.706,70 (trinta e nove mil, setecentos e seis reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 13 quilos (P-13), dentro dos padrões estabelecidos pela AGNP (Agência Nacional de Petróleo), com marca e procedência impressos no rótulo do produto.	SUPERGASBRAS	UNID	500	R\$75,16	R\$37.580,00
2	Botijão com carga de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 13 quilos (P-13), dentro dos padrões estabelecidos pela AGNP (Agência Nacional de Petróleo), com marca e procedência impressos no rótulo do produto.	SUPERGASBRAS	UNID	15	R\$141,78	R\$2.126,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 39.706,70 (trinta e nove mil , setecentos seis e setenta)

Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62

PORTARIA Nº-64/2020.

DATA: 11 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Mauro Marconi Hernandez, matrícula nº-200097, ocupante do cargo Dentista, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo 04/09/18 a 04/09/19, para usufruir de 10/02/20 a 10/03/20, devendo retornar suas atividades em 11/03/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-65/2020.

DATA: 11 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Eliana Aparecida Gama, matrícula nº-100495, ocupante do cargo Atendente de Consultório Dentário, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/18 a 02/05/19, para usufruir de 10/02/20 a 10/03/20, devendo retornar suas atividades em 11/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 62

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software para funcionamento de relógio ponto adquirido para a secretaria de saúde pelo período de 2 anos.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 14/2020**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020**, em favor da empresa **CIAMAQUINAS OFFCCE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 09.423.582/0001-93**, com o valor global de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 5/2020**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal